



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Sexta-feira • 20 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1640

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto Nº 000026/2022, 18 de Maio de 2022** – Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para os fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 000027/2022, 20 de Maio de 2022** – Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 435.059,09 (quatrocentos e trinta e cinco mil cinquenta e nove reais e nove centavos), para os fins que se especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 44P42O3YOVQCJYO63KV9+W

Decretos



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONSOLIDADO
BAHIA
13.858.907/0001-38
Decreto Nº 0000026/2022
MAIO / 2022

DECRETO Nº 0000026/2022, 18 de maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 12.000,00
(doze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

1.076 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 15000000

12.000,00

Total do Projeto/Atividade

12.000,00

Total da Unidade

12.000,00

Total

12.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

1000 - GABINETE DO PREFEITO

1.073 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 15000000

12.000,00

Total do Projeto/Atividade

12.000,00

Total da Unidade

12.000,00

Total

12.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cloves Alves Andrade
Prefeito
CPF 886.196.725-68



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONSOLIDADO
BAHIA
13.858.907/0001-38
Decreto Nº 0000027/2022
MAIO / 2022

DECRETO Nº 0000027/2022, 20 de maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 435.059,09 (quatrocentos e trinta e cinco mil cinqüenta e nove reais e nove centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

1.076 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 15000000 403.249,09

Total do Projeto/Atividade

403.249,09

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

Fonte: 15000000 29.500,00

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 15000000 2.310,00

Total do Projeto/Atividade

31.810,00

Total da Unidade

435.059,09

Total **435.059,09**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - REEQUIPAMENTO E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 15000000 8.652,00

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 15000000 46.787,00

Total do Projeto/Atividade

55.439,00

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENARIO

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

Fonte: 15000000 240.465,28

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 15000000 53.180,81

Total do Projeto/Atividade

293.646,09

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA

31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO

Fonte: 15000000 2.163,00

33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 15000000 4.326,00

33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte: 15000000 39.472,00

33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 37.850,00

33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte: 15000000 2.163,00

Total do Projeto/Atividade

85.974,00

Total da Unidade

435.059,09

Total **435.059,09**

Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

Cloves Alves Andrade
Prefeito
CPF 886.196.725-68